



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37934-092 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Lei n.º 2.884 de 2026

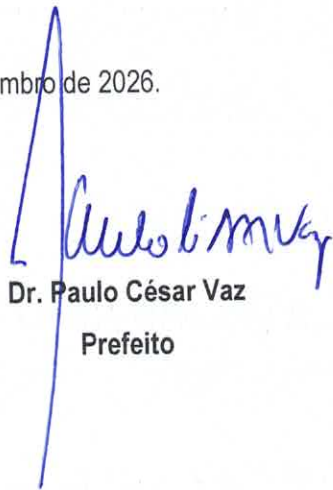
Dá nome à Rua Dois, localizada no Loteamento Alto dos Nobres II, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Antônio Camilo da Costa a Rua Dois, localizada no Loteamento Alto dos Nobres II, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 14 de setembro de 2026.



Dr. Paulo César Vaz

Prefeito